

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS CARÁTER TEMPORÁRIO

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE CHAPECÓ

PROFESSORES
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

INSCREVA-SE JÁ
ANO LETIVO DE 2019

Inscrições até **8 de novembro**

Prova no dia **25 de novembro**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL
001/2018**

**RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO
INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Fica retificado o Comunicado publicado no dia 26 de outubro de 2018 conforme segue:

Onde se lê: A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO.

Passa ter a seguinte redação: A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ.

Demais despachos exarados no referido comunicado permanecem inalterados.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS CARÁTER TEMPORÁRIO

PROFESSORES
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE CHAPECÓ



INSCREVA-SE JÁ
ANO LETIVO DE 2019

Inscrições até **8 de novembro**

Prova no dia **25 de novembro**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, destinado à contratação em caráter temporário de Professores para preenchimento de vagas existentes no Magistério Público Municipal no ano letivo de 2019, Edital nº 001/2018, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
549	ATELLI GULLITI ALESI DA ROCHA	S15	Deferido	Conceder Isenção
290	DEBORA CARNEIRO LEITE	S03	Indeferido	Manter Decisões
132	ELISANDRA PAZ	S08	Improcedente	Manter Decisões
1214	ELISETE FERNANDA GIACOMINI	S01	Indeferido	Manter Decisões
273	FABRINE DE MIRANDA	S01	Deferido	Conceder Isenção
824	FERNANDA GIROTTO	S01	Indeferido	Manter Decisões
680	GUILHERME CARRIERO DO NASCIMENTO	S16	Improcedente	Manter Decisões
289	HELENARA MARIA CLARO DA SILVA	S01	Deferido	Conceder Isenção
1304	IVANA DE FATIMA DOS SANTOS	S15	Indeferido	Manter Decisões
9	IZANETE CRIVELETTO	S09	Procedente	Retificar segundo cargo
1075	JULIANE APARECIDA SCHNEIDER	S01	Indeferido	Manter Decisões
48	JUVIR CEREJO	S08	Deferido	Conceder Isenção
690	MARCIA MACHADO DA SILVA LUCATELLI	S09	Improcedente	Manter Decisões
666	MARIA SANDRA NUNES ANCHAU	S04	Improcedente	Manter Decisões
925	MICHELI VALDUGA	S01	Deferido	Conceder Isenção
224	ROBERTO PINHEIRO ALVES	S08	Deferido	Conceder Isenção
1142	SONIA MARIA RESTELLO	S01	Deferido	Conceder Isenção

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, fica retificado o Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição, publicado em 19/10/2018, nos seguintes termos:

INSC	CANDIDATO	1ª CARGO	2ª CARGO	DESPACHO
549	ATELLI GULLITI ALESI DA ROCHA	Professor Língua Portuguesa	-	Deferido
273	FABRINE DE MIRANDA	Professor 1ª a 5ª série e EJA	Professor Educação Infantil	Deferido
289	HELENARA M. CLARO DA SILVA	Professor 1ª a 5ª série e EJA	Professor Educação Especial/ Segundo Professor	Deferido
9	IZANETE CRIVELETTO	Professor Educação Infantil	Professor 1ª a 5ª série e EJA	
48	JUVIR CEREJO	Professor Educação Física	-	Deferido
925	MICHELI VALDUGA	Professor 1ª a 5ª série e EJA	Professor Educação Infantil	Deferido
224	ROBERTO PINHEIRO ALVES	Professor Educação Física	-	Deferido
1142	SONIA MARIA RESTELLO	Professor 1ª a 5ª série e EJA	Professor Educação Especial/ Segundo Professor	Deferido

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://seletivochapecoeduca.fepese.org.br>.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS CARÁTER TEMPORÁRIO

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE CHAPECÓ

PROFESSORES
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

INSCREVA-SE JÁ
ANO LETIVO DE 2019

Inscrições até **8 de novembro**

Prova no dia **25 de novembro**

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 29 de outubro 2018.